

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 10 DE AGOSTO DE 2017

Nº 149

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 139/2016

Contratante: Município De São Gonçalo Do Amarante/RN, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa, CONECT Construções E Serviços Ltda EPP CNPJ nº 07.849.210/0001-06 – Da prorrogação da vigência: Passam as cláusulas SEXTA E SÉTIMA a ser somente a CLÁUSULA SEXTA, de acordo com o seguinte exposto: CLÁUSULA SEXTA – O prazo da vigência deste contrato é de 04 meses contados a partir da data de sua assinatura, ficando sua eficácia sujeita à publicação do extrato, no diário do município. O prazo da execução das obras será de 03 (três) meses consecutivos, contados, do recebimento da Ordem de Serviço, podendo haver prorrogação nos casos dos §§ 1º, 2º e 3º, do art. 57, da lei 8666/93. As obras devem iniciar até 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento da ordem de serviço, sob pena de aplicação de multas. Após tal alteração, o presente instrumento tem por objeto termo aditivo de prazo de vigência de outros 04 (quatro) meses, a contar de 28 de Março de 2017, ficando sua eficácia prorrogada até o dia 28 de Novembro de 2017. – Da dotação orçamentária: Para custear as despesas com o presente TERMO ADITIVO, o Município utilizará recursos alocados na Dotação Orçamentária seguinte: Unidade: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura - PROGRAMA DE TRABALHO: 1.025 – Construção, recuperação e conservação de Vias Públicas - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.30 – Material de Consumo - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e mat. Permanente - NATUREZA DA DESPESA: 44.90.92 – Despesas do Exercício anterior - FONTE DE RECURSO: 110/240

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Julho de 2017.
MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
CONECT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME

EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2017

Objeto: Prestação de serviços de apreensão, transporte, acomodação em cercado, alimentação de animais de médio e grande porte que trafegam soltos nas ruas, avenidas, rodovias, logradouros públicos, estradas vicinais ou locais de livre acesso a população do município. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, fica homologado o presente certame para as seguintes empresas: SANDOVAL CLAUDINO DOS SANTOS40693589434 – CNPJ nº 27.562.408/0001-03, com valor mensal de R\$ 6.225,00 (seis mil, duzentos e vinte e cinco reais). Fica a empresa convocada para assinatura do contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de junho de 2017.
JOSÉ BASÍLIO DO NASCIMENTO JUNIOR
Secretario Municipal de Serviços Urbanos

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º PP 070/2017

OBJETO: Serviços de confecção de adesivos, letras, logotipos, placas de homenagens, placas em aço inox escovado, placas em pvc, lonas impressas e placas luminosas Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): NORTE PLACA IND. E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 08.424.210/0001-19 Valor Total d R\$ 441.945,10(Quatrocentos e Quarenta e Um Mil e Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Dez Centavos)

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Agosto de 2017.
Rodolfo Ramon Monteiro da Silva Santos
Secretário Municipal de Comunicação e Eventos

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 004/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 888, de 02 de março de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de setembro de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação dos professores e de implantação de portal educacional com conteúdo educacionais, incorporação da informática ao processo de ensino e aprendizagem e formação continuada dos docentes no uso da tecnologia, conforme as especificações constantes no Termo de Referência e/ou Projeto Básico. Os interessados em adquirir cópia do Edital encontra-se disponível no site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de agosto de 2017.
Ana Cecília Silva De Carvalho
Presidente da CPL/PMSGA/RN

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 005/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 888, de 02 de março de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de setembro de 2017, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo "técnica e preço", objetivando a contratação ad exitum de sociedade de advogados para prestação de serviços técnicos de advocacia para patrocínio de demandas judiciais e administrativas, visando a recuperação de créditos que a edilidade contratante faça jus em razão de valores que deixaram de ser repassados pela união decorrentes dos programas financiados pelo MEC e FNDE. Os interessados em adquirir cópia do Edital encontra-se disponível no site: www.saogoncalo.rn.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de agosto de 2017.
Ana Cecília Silva De Carvalho
Presidente da CPL/PMSGA/RN

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2017

A Presidente da CPL/PMSGA torna público que no período de 09 a 24 de agosto de 2017, no horário compreendido de 08:00 as 12:00hs, está aberto o cadastramento através da Chamada Pública nº 004/2017 para futura contratação de prestadores de serviços ao SUS. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 08 de agosto de 2017.
Ana Cecília Silva de Carvalho
Presidente da CPL.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 107/2017

O (A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL subscrevente da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e, em cumprimento às disposições contidas no Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, e em consonância com o Parecer Jurídico, Laudo Prévio de Avaliação e o Parecer da CPL inseridos no processo administrativo de justificação de dispensa de licitação, resolve DISPENSAR LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, X, da Lei 8.666/93, para contratação direta de locação do imóvel situado Rua: São Francisco, nº 349, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN destinado a Sede do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS cujo domínio/posse pertence a Srª ROZIMERE FIDÉLIS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 055.623.344-10, no valor mensal de R\$ 600,00, (seiscentos reais) e com o valor global de 3.000,00 (três mil reais), cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01/08/2017
ANTÔNIO DANTAS NETO
SECRETARIO MUNICIPAL

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 108/2017

O (A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL subscrevente da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e, em cumprimento às disposições contidas no Estatuto Federal das Licitações e Contratos com o Poder Público, considerando incomensurável interesse público na otimização das ações governamentais, e em consonância com o Parecer Jurídico, Laudo Prévio de Avaliação e o Parecer da CPL inseridos no processo administrativo de justificção de dispensa de licitação, resolve DISPENSAR A LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, X, da Lei 8.666/93, para contratação direta de locação do imóvel situado Rua: Geraldo Pegado de Lima, nº 98, Loteamento Novo São Gonçalo, São Gonçalo do Amarante/RN destinado a Sede do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, cujo domínio/posse pertence ao Sr. PAULO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE inscrito no CPF: 093.580.514-18, no valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e com o valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) cujas despesas correrão à conta dos recursos de receitas provenientes do Orçamento Geral do Município.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01/08/2017
 ANTÔNIO DANTAS NETO
 SECRETARIO MUNICIPAL


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br

IPREV**PORTARIA Nº 071/2017 – IPREV**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (IPREV), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 316/2017-IPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 37, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, Pensão Previdenciária Definitiva em favor de FRANCISCA DA SILVA NUNES, inscrita no CPF/MF sob o nº 597.568.294-00, em virtude de ter preenchido os requisitos conforme artigo 8º, inciso I, §1º, da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, na qualidade de cônjuge do ex-servidor municipal GILVAN NUNES FILHO, falecido em 04 de dezembro de 2016, com valor correspondente a totalidade dos vencimentos percebidos pelo servidor na data anterior ao seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o artigo 2º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887/2004 e com os artigos 51, inciso II, e 52, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 053/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 04 de dezembro de 2016, data do óbito do ex-servidor, conforme disposto no artigo 52, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 053/2009.

BENEFICIÁRIOS/PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
FRANCISCA DA SILVA NUNES	DEFINITIVA	100%

São Gonçalo do Amarante-RN, 10 de agosto de 2017.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
 Presidente do IPREV

MAYARA NATANNA ARGEMIRO DA SILVA
 Diretora de Benefício do IPREV

LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 413/2017. (Republicada por incorreção).**

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Bruna da Câmara Leite Oliveira para exercer em comissão, o cargo de Sub Chefe de Setor, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2017, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 09 de agosto de 2017.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente